

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 876- lic maternidade MARCELLA.pdf

Título: PORTARIA Nº 876/2018

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

a) Nome: MARCELLA DE SOUZA DELFINO

Cargo: Cozinheiro

Lotação: SEMED – Secretaria Municipal de Educação

Início: 26/12/2018 Término: 24/04/2019 Retorno: 25/04/2019

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 31 de Janeiro de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 31 de Janeiro de 2019.